

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 02 minutos, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de João Neiva, com endereço à Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar, Centro, João Neiva-ES, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 137/2016, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2016, cujo objeto do Processo Administrativo nº 055/2016, oriundo da Secretaria da Câmara, é destinado à contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de todo material necessário, para o cabeamento estruturado para readequação de 48 pontos da infraestrutura de rede de dados e telefonia da Câmara Municipal de João Neiva. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no Quadro de Avisos deste órgão no dia 28/11/2016. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado as empresas: AT3 Tecnologia Eireli, 5S Soluções e Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda. ME, Orion Comércio e Informática Ltda., Redelan Comércio e Serviço Ltda ME. Manifestaram interesse em participar do referido convite as empresas AT3 Tecnologia Eireli EPP, 5S Soluções e Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda. ME, Orion Comércio e Informática Ltda. Iniciados os trabalhos, foi passada a documentação para análise e rubrica da Comissão e representantes presentes. Da análise da documentação apresentada, foi constatado que a empresa AT3 Tecnologia Eireli EPP apresentou a certidão de regularidade junto ao Município sede com prazo de validade vencido, sendo requerido oportunamente pelo representante da empresa que lhe fosse aplicado o benefício do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, o que foi deferido pelo Presidente da Comissão de Licitação. Todas as certidões exigidas foram autenticadas no momento da análise. Os proponentes 5S Soluções e Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda. ME, e Orion Comércio e Informática Ltda, foram habilitados para a próxima fase. Os membros da Comissão, por unanimidade, decidiram dar prosseguimento ao certame. Assim, o Presidente deu a palavra para manifestação, sendo que todos os proponentes declinaram ao direito de recorrer. O Presidente explicou aos representantes que, para abertura das propostas nesta ocasião, haveria necessidade da renúncia de interposição de recurso contra a habilitação, conforme **Termo de Renúncia**. Na sequência, a Comissão consultou os licitantes participantes sobre a possível abertura dos envelopes proposta nesta mesma sessão, e havendo a concordância unânime, passou-se à abertura dos envelopes da proposta. As propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos representantes para rubrica e exame. Foi solicitado que os representantes aguardassem para que os

membros da Comissão julgassem as propostas. Da análise das propostas, a Comissão decidiu por unanimidade classificar, na ordem constante no Mapa de Julgamento, a seguinte empresa: Orion Comércio e Informática Ltda, AT3 Tecnologia Eireli, 5S Soluções e Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda. ME. O critério de julgamento para a classificação foi o de **menor preço global, no valor de R\$ 28.625,95 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, verificada a conformidade das propostas com os preços concorrentes no mercado. O Presidente solicitou a presença dos representantes, realizando a leitura da classificação realizada. As empresas foram instadas a se manifestar e todas declinaram, conforme **Termo de Renúncia**. Os membros da Comissão adjudicaram o objeto da licitação à Orion Comércio e Informática Ltda. As empresas Orion Comércio e Informática Ltda, AT3 Tecnologia Eireli, 5S Soluções e Equipamentos de Telefonia e Informática Ltda. ME. estiveram representadas respectivamente pelos Srs. Silvio Cácio Giacomim Favero, Wellisson Ramos de Aguiar e Wolmar Dias Júnior. Nada mais havendo a constar, o Presidente Comissão de Licitação submeterá o procedimento à homologação do Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, dando por encerrada a presente sessão. Eu, Carla Caniçali Suce, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada

Jurandir Matos do Nascimento
Presidente

Tânia M^a Laporti Pinto
Secretário

Carla Caniçali Suce
Membro

Empresa 1: AT3 Tecnologia Eireili - EPP

Empresa 2: 5S Soluções e Com. Equip. de Telef e Inform Ltda. ME

Empresa 3: Orion Comércio e Informática Ltda.